



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 986

Título: **Acordo de Cooperação SJRJ Nº 6/2026** (1754711)

Processo SEI Nº 0006582-03.2025.4.02.8001

Tipo de Matéria: **Extrato Termo de Acordo de Cooperação**

Acordo de Cooperação celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Faculdade Antônio de Pádua (FASAP), por intermédio da mantenedora **SOCIEDADE EDUCACIONAL DESEMBARGADOR PLÍNIO PINTO COELHO LTDA – SEDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.176/0001-00.

Objeto: Prestação de assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados desassistidos de advogado ou defensor que pretendam ingressar com ações previdenciárias e consumerista ou estejam demandando em processos em curso, pelo procedimento do Juízo 100% digital, perante a Vara Federal Única de Itaperuna, pela Faculdade **FASAP** aos jurisdicionados dos municípios que integram a jurisdição da Justiça Federal de Itaperuna, relacionadas no Anexo I, com fundamento na Lei nº 13.105/2015, na Lei nº 10.259/2001 e em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 11.788/2008, na Lei nº 8.906/1994 e na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Data de Assinatura pela JFRJ: 09/06/2026.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação, em extrato, no DOU.

Signatários: Renato César Pessanha de Souza, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e Frederico Martino Simonini da Silva, pela Faculdade Antônio de Pádua (FASAP).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA BRASILIENSE DE FREITAS**, Técnica Judiciária, em 10/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1831072** e o código CRC **591BC283**.